



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2602 de 29 de junho de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2602 de 29/06/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: IVANETE OLIVEIRA COSTA
Processo: 2735/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de serviços de Buffet para eventos da Sec. De Saúde
Valor: R\$ 3.840,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA - ME
Processo: 2632/2017 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Aquisição de ventiladores de teto
Valor: R\$ 198,70
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PRODERJ – CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 3759/2017 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Taxas de registro de domínio do site www.patydoalferes.rj.gov.br
Valor: R\$ 200,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2602 de 30/06/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP
Processo: 3725/2017 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de materiais de construção
Valor: R\$ 19.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP
Processo: 3395/2017 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de materiais de pintura
Valor: R\$ 8.007,05
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP
Processo: 3377/2017 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de ferramentas
Valor: R\$ 5.569,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP
Processo: 3725/2017 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de materiais elétricos
Valor: R\$ 12.314,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: W R CONCRETO LTDA - EPP
Processo: 3726/2017 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de artefatos de concreto
Valor: R\$ 29.890,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI - EPP
Processo: 3735/2017 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de pneus
Valor: R\$ 79.569,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA - ME
Processo: 4119/2017 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Confecção de banners e lonas para divulgação das ações da secretaria
Valor: R\$ 1.190,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 019/2017 -

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, CNPJ n° 31.844.889/0001-17, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n° 3776/2013 e as empresas vencedoras SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇO LTDA, neste ato representada pelo seu representante legal Herica da Silveira Inacio, LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI neste ato representada pelo seu representante legal Jamilson Barros Magalhães e AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, neste ato representada pelo seu representante legal Felipe da Mota Almeida, classificada no Pregão Presencial n° 019/2017, processo n° 1884/2017, resolvem registrar os preços dos serviços no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, conforme homologado pelo Prefeito Municipal em 13/06/2017, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, para atendimento ao pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) do Município de Paty do Alferes, amparado pela Lei 1420 de 26/07/07, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com especificações do termo de referencia e solicitação da Secretaria De Saúde.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2017 e será informado no momento formalização da contratação, caso ocorra no exercício subsequente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - A licitante vencedora deverá executar fielmente os serviços conforme exigências do Termo de referencia.

2.2 - A cada necessidade, a Secretaria Requisitante providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.2.1- Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 10 (dez) dias após o recebimento do mesmo, no almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado à Avenida Sesquicentenário, 70.560 – Granja Califórnia – Paty do Alferes.

2.3 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.4 – Os serviços prestados pela empresa vencedora estarão sujeito a não aceitação pela Secretaria requisitante, a quem caberá direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.

2.5 - A empresa somente deverá cotar os serviços caso haja disponibilidade de executá-lo. Não será tolerado em hipótese nenhum atraso/falta de execução dos serviços licitados.

2.6 - O recebimento dos serviços ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso I, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

2.7 – A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da CONTRATADA e a CONTRATANTE.

2.8 – Qualquer acidente e danos que sofrerem os prepostos da CONTRATADA na execução dos serviços, a respectiva reparação, seja a qual título for, é de responsabilidade da CONTRATADA.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br) .

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 019/2017, Processo n° 8138/14, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial n° 019/2017 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, devendo o mesmo fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

6.2 – Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados em três parcelas iguais, conforme abaixo descrito, contra a apresentação da competente Nota Fiscal e respectivo Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, a ser exigido dos prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município, na forma da legislação vigente.

6.2.1 – Para cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada serviço prestado.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a CONTRATANTE um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do CONTRATANTE.

6.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso.

6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

7.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração, automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem prestadores dos serviços registrados.
- a) Pelo Município Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1 - Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5 - A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, dos equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, obriga-se a:

9.5.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

9.5.2 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do serviço, conforme exigência legal;

9.5.3 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuação de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

9.5.4 - Corrigir e/ou re-executar os serviços e substituir os materiais não aprovados pela Secretaria, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste Termo de Referência;

9.5.5 - Cumprir as medidas de segurança, conforme legislação em vigor;

9.5.6 - Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.

9.5.7 - Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

9.5.8 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à prestação dos serviços objeto desta contratação.

9.5.9 - Utilizar, na execução dos serviços, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho dos serviços contratados.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, fica assegurado o contraditório de defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMTO:

11.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº3395/11.

11.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta da prestação dos serviços.

11.4 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata e/ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de solicitar os serviços da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

12.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

12.6 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

12.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 - A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

E assim, por acharem justos e compromissados, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo nomeadas para que o mesmo produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2017.

Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

Empresas vencedoras:

SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Herica da Silveira Inacio

LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Jamilson Barros Magalhães

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Fellipe da Mota Almeida



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Saúde
Fundu Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- O objeto do certame será a aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas de diversos tamanhos, a serem disponibilizadas aos usuários do SUS do Município, cadastrados através do Sistema Social da Secretaria Municipal de Saúde, após prévia entrevista, conforme memorando de compra n.º 204/2017.
- Especificações técnicas mínimas exigidas:

Os produtos deverão ser de boa qualidade com especificações conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
1	Fralda descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico	G INFANTIL	1800 unidades
2	Fralda descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico	GG INFANTIL	1800 unidades
3	Fralda descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico	M INFANTIL	1800 unidades
4	Fralda descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico	P INFANTIL	1800 unidades
5	Fralda descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico	SXS INFANTIL	1800 unidades
6	Fralda descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico	XG INFANTIL	1680 unidades
7	Fralda geriátrica, descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho adulto	G ADULTO	16320 unidades
8	Fralda geriátrica, descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho adulto	GG ADULTO	500 unidades
9	Fralda geriátrica, descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho adulto	M ADULTO	13442 unidades
10	Fralda geriátrica, descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho adulto - anti-álérgico	P ADULTO	4800 unidades
11	Fralda geriátrica, descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho adulto	XG ADULTO	8400 unidades
12	Fralda descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho Grandinilus Pampom Protack baby (15kg a 24kg), conforme prescrição médica	Grandinilus (15 kg a 24kg)	180 pacotes
13	Fralda Geriátrica Big-tral Plus, descartável, tamanho M, com até 6h de proteção, especial para cuidado da incontinência urinária, com gel superabsorvente, elíptico, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento atômico a sua formato anatômico, indicador de umidade e alce vera, hipoalérgico, dermatologicamente testado, com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo.	M	348 pacotes

2. JUSTIFICATIVA

- A aquisição de fraldas infantis e geriátricas se faz necessária para atendimento aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) do Município de Paty do Alferes, correntes, por motivo de problemas de saúde e/ou especiais, que necessitam de uso contínuo ou por um período demasiadamente prolongado, acarretando altos custos ao orçamento familiar, com amparo na Lei 1420/2007 de 26 de julho de 2007.
- Para tal aquisição, o paciente ou seu representante legal, será submetido a uma entrevista com a Assistente Social da Secretaria de Saúde, para avaliação da situação real do mesmo. A partir desta entrevista, sendo necessário, o paciente será cadastrado para receber as fraldas de uso contínuo ou período prolongado, de acordo com suas necessidades diárias.
- A aquisição das fraldas será para período de 12 (doze) meses.
Rua Capitão Zenóbio da Costa, 42 - Centro - Paty do Alferes-RJ
CEP: 26950-000 - Telefone: (24) 2485-1066 Telefás: (24) 2485-1627



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Saúde
Fundu Municipal de Saúde



3. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

- Os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de autorização através de documento/empenho, em até 10(diez) dias após recebimento do mesmo, no Almoarifado Municipal da Secretaria de Saúde, localizado à Avenida Sessquicentário, n.º 70 SMO - Granja Califórnia - Avelar - Paty do Alferes.
- Os materiais fornecidos pela CONTRATADA somente serão aceitos pela Secretaria de Saúde se estiverem de acordo com a especificação descrita neste Termo de Referência, e deverão estar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado material danificado, devendo atender as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou INMETRO.
- É dever da CONTRATADA, arcar com as despesas decorrentes do frete, do entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto contratado, sob o local de entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas no licitação em questão;
- É facultado à contratante proceder recebimento prévio para posterior verificação, com a convocação da CONTRATADA para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise;
- Em caso de troca de material, todos os custos deverão correr por conta da CONTRATADA;
- A CONTRATADA deverá começar antecipadamente a data e horário de entrega das fraldas.

4. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- Não havendo nenhum bloqueio ou descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão liberados no prazo máximo de 30(trinta) dias, depois da efetiva prestação de cada serviço, contra a apresentação da competente Nota Fiscal.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Altera Sentença emitido pelo Poder Executivo Municipal ou Estadual;
- Comprovação através de apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de atividade do fornecimento do objeto desta licitação e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório Contrato anteriormente mantido com o cliente do atestado;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA somente executará os serviços autorizados via Nota de Empenho pela Secretaria Municipal de Saúde;
- A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;
- A CONTRATADA assume, como exclusividade seus próprios riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus funcionários, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou à terceiros;
- A CONTRATADA obrigava-se, sob o título, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, contados do recebimento de notificação efetuada pela Secretaria de Saúde, o objeto entregue e aceito comprovada a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização. Findo este prazo serão aplicadas as penalidades cabíveis.
- A entrega também poderá ser efetuada em outro local designado pela SMS, caso necessário, sendo a CONTRATADA avisada com antecedência;

- Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá estar acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pela SMS.

- Após o recebimento provisório, os funcionários responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos mesmos estarão a Nota Fiscal;

- Mantém a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

- Mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do prego;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

- A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de funcionários desta Secretaria ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, ímestrta e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado e do comportamento pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.
- A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, nas condições estabelecidas.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ERRO: F_plug_microsio() - READ_NOME_CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
7. 8540.001.0002.007 - FRALDA - Fralda descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho XG - INFANTIL.	MAIS CONFORT	UN	1680	,780	1.310,40
11. 8540.001.0008.005 - FRALDADESCARTÁVEL GERIÁTRICA - Fralda geriátrica, descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho M (ADULTO)	MAIS CONFORT	UN	13442	1,130	15.189,46
				Total por Grupo:	16.499,86
				Total por Fornecedor:	16.499,86
LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
1. 8540.001.0002.001 - FRALDA - Fralda descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho G - INFANTIL.	BEBE	UN	1800	,450	810,00
9. 8540.001.0008.011 - FRALDADESCARTÁVEL GERIÁTRICA - Fralda geriátrica, descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho G (ADULTO)	DESC	UN	16320	1,140	18.604,80
12. 8540.001.0008.003 - FRALDADESCARTÁVEL GERIÁTRICA - Fralda geriátrica, descartável, com fio-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho P (ADULTO) anti-álérgico	DESC	UN	4800	1,000	4.800,00
				Total por Grupo:	24.214,80
				Total por Fornecedor:	24.214,80
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total





2. 8540.001.0002.005 - FRALDA - Fralda descartável, com floc-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho GG - INFANTIL.	BABY GEL	UN	1800	,520	936,00
3. 8540.001.0002.012 - FRALDA - Fralda descartável, com floc-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho Grandinhos - INFANTIL.	POMPOM	PC	180	17,870	3.216,60
4. 8540.001.0002.002 - FRALDA - Fralda descartável, com floc-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho M - INFANTIL.	BABY GEL	UN	1800	,370	666,00
5. 8540.001.0002.006 - FRALDA - Fralda descartável, com floc-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho P - INFANTIL.	BABY GEL	UN	1800	,320	576,00
6. 8540.001.0002.009 - FRALDA - Fralda descartável, com floc-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho SXG - INFANTIL.	BABY GEL	UN	1800	,600	1.080,00
8. 8540.001.0008.014 - FRALDADESCARTÁVEL GERIÁTRICA - Fralda Geriátrica BigFral Plus, descartável, tamanho M, com até 8h de proteção, especial para cuidado da incontinência urinária, com gel superabsorvente, difusor de líquidos, canais de rápida absorção, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera, hipoalergênico, dermatologicamente testado, com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo.	BIGFRAL	PC	348	18,520	6.444,96
10. 8540.001.0008.010 - FRALDADESCARTÁVEL GERIÁTRICA - Fralda geriátrica, descartável, com floc-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho GG	MAXYFRAL	UN	900	1,320	1.188,00
13. 8540.001.0008.012 - FRALDADESCARTÁVEL GERIÁTRICA - Fralda geriátrica, descartável, com floc-gel, contendo barreira anti-vazamento, adesiva, elástico, tamanho XG (ADULTO)	MAXYFRAL	UN	8400	1,090	9.156,00
Total por Grupo:					23.263,56
Total por Fornecedor:					23.263,56
Total Geral:					63.978,22

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO N° 043/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n° 3774/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária, integral por tempo de contribuição e idade ao servidor **ARISTIDES VELLOSO DA SILVEIRA**, mat. 0084/01 no cargo de Artífice de Obras e Serv. Público 'J', lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, a contar de 01 de julho de 2017, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto n° 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal n° 2144 de 24 de fevereiro de 2015-Decreto n° 2917 de 27/03/2009- Decreto n° 4339 de 27/05/2015	1.628,61
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal n° 1519 de 19/09/2008 – 33%	537,44
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea "c", da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 3º da EC 47	2.166,05

Art. 2º - Este Ato tem seus efeitos em 01 de julho de 2017.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2017

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO N° 042/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n° 3682/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária do Professor a servidora **EDNA DA CONCEIÇÃO CANÊDO BARROS** no cargo de Professor "A" IV Padrão 8 matrícula n° 492/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais a contar do dia 01 de julho de 2017 da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto n° 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal n° 2144 de 24 de fevereiro de 2015 e Art. 37 Incisos I,II,III: Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.602,40
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal n° 1519 de 19/09/2008 –24%	384,58
Adicional Art.67 III- PFA	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 = 10%	144,47
Adicional Art.67 IV- PFA	Art. 67, Inciso IV da Lei 1.077/04= 2%	28,89
Adicional Art. 44 - PFA	Art. 44, da Lei 1.077/04 = 12%	173,36
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea "e", da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Com paridade	2.333,70

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 de julho de 2017.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2017

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNMICIPAL

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNMICIPAL

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO N° 044/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n° 3553/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade ao servidor **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "D", matrícula n° 647/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 40,§§ 3º e 17 c/c Art. 40 § 1º, III, alínea "b", da CR/88 (redação dada pela EC n° 41/03), ou seja, SEM PARIDADE e pela MÉDIA, a contar de 01 de julho de 2017, na percentagem de 41,127% incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 401,46 (quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos).

MÉDIA INTEGRAL= R\$ 976,15
 5254/12775 = PERCENTAGEM= 41,127 %
 PROPORCIONALIDADE = R\$ 401,46
 VALOR DO PROVENTO = R\$ 937,00

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 de julho de 2017.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2017

EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR
PREFEITO MUNMICIPAL



DECRETO N° 4.828 de 28 de julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE AMORTIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, CONFORME DISPÕE O § 1º DO ARTIGO 13-A DA LEI 1.884, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, VII, da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes c/c o disposto no parágrafo 1º artigo 13-A da Lei 1.884, de 09 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída uma nova planilha de amortização, descrita no Anexo I, autorizada pelo § 1º do artigo 13-A da Lei n° 1.884, de 09 de novembro de 2012, em virtude da alteração do relatório da reavaliação atuarial do exercício de 2017.

Parágrafo único. Fica instituída uma nova planilha de contribuição, descrita no Anexo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APOORTE FINANCEIRO		
Ano	Aporte Anual	Aporte Mensal
2017	454.243,55	37.853,63
2018	575.830,73	47.985,89
2019	699.804,22	58.317,02
2020	826.199,61	68.849,97
2021	955.052,92	79.587,74
2022	1.086.400,67	90.533,39
2023	1.220.279,88	101.689,99
2024	1.356.728,03	113.060,67
2025	1.495.783,11	124.648,59
2026	1.637.483,62	136.456,97
2027	1.781.868,57	148.489,05
2028	1.928.977,46	160.748,12
2029	2.078.850,35	173.237,53
2030	2.231.527,80	185.960,65
2031	2.387.050,91	198.920,91
2032	2.545.461,33	212.121,78
2033	2.706.801,25	225.566,77
2034	2.871.113,43	239.259,45
2035	3.038.441,16	253.203,43
2036	3.208.828,35	267.402,36
2037	3.240.916,63	270.076,39
2038	3.273.325,80	272.777,15
2039	3.306.059,06	275.504,92
2040	3.339.119,65	278.259,97
2041	3.372.510,84	281.042,57
2042	3.406.235,95	283.853,00
2043	3.440.298,31	286.691,53
2044	3.474.701,29	289.558,44
2045	3.509.448,31	292.454,03
2046	3.544.542,79	295.378,57
2047	3.579.988,22	298.332,35
2048	3.615.788,10	301.315,67

ANEXO II

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Anual	Vr. Anual	N	Saldo Devidor do
			Contrib. Anual		
	Fl.Sal. e Taxa Contrib.		Contrib. Anual		Déficit Atuarial
dez-15					26.899.066,51
dez-17	22.158.222,14	454.243,55	452.043,21	1	27.787.758,14
dez/18	22.379.804,36	575.830,73	563.236,54	2	28.962.169,60
dez/19	22.603.602,40	699.804,22	689.683,91	3	29.873.407,23
dez/20	22.829.638,43	826.199,61	810.307,30	4	30.815.187,11
dez/21	23.057.094,81	955.052,92	932.144,88	5	31.880.811,18
dez/22	23.288.514,16	1.086.400,67	1.065.206,61	6	32.463.141,90
dez/23	23.521.399,30	1.220.279,88	1.179.499,32	7	33.154.575,39
dez/24	23.756.813,29	1.356.728,03	1.305.035,18	8	33.747.012,91
dez/25	23.984.178,43	1.495.783,11	1.431.822,84	9	34.231.830,77
dez/26	24.234.121,22	1.637.483,62	1.599.871,22	10	34.599.847,99
dez/27	24.476.482,43	1.781.868,57	1.689.190,47	11	34.841.292,90
dez/28	24.721.227,08	1.928.977,46	1.819.790,08	12	34.945.786,62
dez/29	24.968.438,33	2.078.850,35	1.951.678,68	13	34.902.205,18
dez/30	25.218.123,72	2.231.527,80	2.084.860,09	14	34.698.839,01
dez/31	25.470.304,98	2.387.050,91	2.219.388,15	15	34.323.150,02
dez/32	25.725.008,01	2.545.461,33	2.355.186,75	16	33.761.826,19
dez/33	25.982.258,09	2.706.801,25	2.492.334,86	17	33.000.713,31
dez/34	26.242.090,67	2.871.113,43	2.630.822,53	18	32.024.783,91
dez/35	26.504.501,48	3.038.441,16	2.770.689,85	19	30.817.963,10
dez/36	26.769.546,49	3.208.828,35	2.911.857,00	20	29.363.371,10
dez/37	27.037.241,96	3.240.916,63	2.926.729,57	21	27.783.445,48
dez/38	27.307.614,38	3.273.325,80	2.941.678,10	22	26.085.657,03
dez/39	27.580.690,52	3.306.059,06	2.956.702,98	23	24.247.000,33
dez/40	27.856.497,42	3.339.119,65	2.971.804,60	24	22.263.986,26
dez/41	28.135.082,40	3.372.510,84	2.986.983,35	25	20.127.613,01
dez/42	28.416.413,02	3.406.235,95	3.002.238,63	26	17.828.325,24
dez/43	28.700.577,15	3.440.298,31	3.017.573,03	27	15.366.001,45
dez/44	28.987.582,92	3.474.701,29	3.032.986,36	28	12.899.969,40
dez/45	29.277.458,75	3.509.448,31	3.048.477,60	29	9.848.789,39
dez/46	29.570.223,34	3.544.542,79	3.064.047,97	30	6.790.365,40
dez/47	29.865.935,67	3.579.988,22	3.079.697,87	31	3.511.963,86
dez/48	30.164.595,03	3.615.788,10	3.095.427,89	32	0,00

EXTRATO

Processo Administrativo Disciplinar nº 1696/2017
DECISÃO: suspensão de três dias
SERVIDOR: BRUNO LISBOA GONÇALVES BORGES
Autoridade Responsável: DENILSON MONSORES DA SILVA

Paty do Alferes, 29 de maio de 2017

EXTRATO

Processo Administrativo Disciplinar nº 1812/2017
DECISÃO: suspensão de um dia e advertência
SERVIDOR: WANDER LARANJA FERNANDES
Autoridade Responsável: DENILSON MONSORES DA SILVA

Paty do Alferes, 29 de maio de 2017



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 037 / 2017

Considerando o Processo n° 326/2017,
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**, Agente Administrativo, Matrícula n° 019/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento de 2% (dois por cento) de seus vencimentos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de julho de 2017.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2017.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

PORTARIA N° 508/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal n° 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o memorando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO n° 072/SME/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1°) – **ALTERAR** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do servidor ocupante do cargo de PROFESSOR “B” DOCENTE, constante em Quadro Único desta Portaria.

N°	Nome:	Matr.	Data de início	%
01	ELIAS DA COSTA ABREU	1261/01	18/05/2017	De 13 para 57

Art. 2°) – A gratificação de que trata o art. 1° será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3°) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4°) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5°) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		N° / ANO: 0562017 DATA: 01/03/2017
VALOR (R\$): 33.781,69	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7°, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso, buscando uma melhor rentabilidade, acompanhando o cenário financeiro na c/ aplicação n° 168-2 - CEF.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.503/0001-88		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5+
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Taxa de performance: Não possui Retorno: 4,97% no mês 02/2017
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Data de início do fundo: 18/04/2012	Patrimônio líquido: 1.371.672.892,51 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,708755 em 24/02/2017
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		N° / ANO: 0572017 DATA: 02/03/2017
VALOR (R\$): 337.216,54	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7°, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Prefeitura de Paty do Alferes na c/ aplicação n° 0000002-7 - Bradesco		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA CNPJ: 13.400.077/0001-09		
Administrador: BANCO BRADESCO	CNPJ Administrador: 60.746.948/0001-12	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5+
Gestão: BRADESCO ASSET MANAGEMENT	CNPJ Gestão: 62.375.134/0001-44	Taxa de performance: Não possui Retorno: 5,10% no mês 02/2017
Disponibilidade recursos resgatados: D+1	Data de início do fundo: 30/06/2011	Patrimônio líquido: 460.900.795,28 em 24/02/2017 Valor da cota: 2.1200424 em 24/02/2017
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0582017 DATA: 03/03/2017
VALOR (R\$): 5.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,89% no mês 02/2017	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Patrimônio líquido: 4.816.396.409,15 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,852383173 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0602017 DATA: 06/03/2017
VALOR (R\$): 30.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de parcelamento da PMPA, na c/ aplicação nº 7469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5+	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Taxa de performance: Não possui Retorno: 4,99% no mês 02/2017	
Disponibilidade recursos resgatados: D+2 Data de início do fundo: 28/04/2011	Patrimônio líquido: 1.864.265.902,95 em 24/02/2017 Valor da cota: 2,170478557 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0592017 DATA: 03/03/2017
VALOR (R\$): 5.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático, resguardando futuros pagamentos na c/ aplicação nº 7468-3 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0612017 DATA: 06/03/2017
VALOR (R\$): 29.614,80	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso oriundo de parcelamento da pmpa para aplicação em segmento de aplicação e/ou resgate automático na c/ aplicação nº 7469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0622017 DATA: 06/03/2017
VALOR (R\$): 5.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,89% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 4.816.396.409,15 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,852383173 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0642017 DATA: 07/03/2017
VALOR (R\$): 2.374,44	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de saldo de conta na c/ aplicação nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0632017 DATA: 06/03/2017
VALOR (R\$): 4.611,08	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático, resguardando futuros pagamentos na c/ aplicação nº 7468-3 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0652017 DATA: 07/03/2017
VALOR (R\$): 1.675,11	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0662017 DATA: 08/03/2017
VALOR (R\$): 4.690,37	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0682017 DATA: 10/03/2017
VALOR (R\$): 919,44	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da PMMP, referente a servidor cedido, na c/ aplicação nº 7468-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0672017 DATA: 09/03/2017
VALOR (R\$): 1.225,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0692017 DATA: 13/03/2017
VALOR (R\$): 54.116,49	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de aporte administrativo da PMPA, na c/ aplicação nº 7468-3 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0702017 DATA: 14/03/2017
VALOR (R\$): 55.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso, buscando uma melhor rentabilidade, acompanhando o cenário financeiro na c/ aplicação nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+2 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5+ Taxa de performance: Não possui Retorno: 4,99% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.864.265.902,95 em 24/02/2017 Valor da cota: 2,170478557 em 24/02/2017
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0722017 DATA: 15/03/2017
VALOR (R\$): 576,18	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da PM Vassouras, referente a servidor cedido, na c/ aplicação nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0712017 DATA: 14/03/2017
VALOR (R\$): 55.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para nova aplicação em segmento de aplicação e/ou resgate automático na c/ aplicação nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0732017 DATA: 15/03/2017
VALOR (R\$): 1.119,95	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0742017 DATA: 15/03/2017
VALOR (R\$): 187.361,22	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de contribuição previdenciária da Prefeitura de Paty do Alferes na c/ aplicação nº 16 8-2 - CEF.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.503/0001-98		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 18/04/2012		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5+ Taxa de performance: Não possui Retorno: 4,97% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.371.672.892,51 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,708755 em 24/02/2017
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0762017 DATA: 16/03/2017
VALOR (R\$): 2.656,80	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de diferença de aporte administrativo dos meses janeiro e fevereiro/2017 da PMPA, na c/ aplicação nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0752017 DATA: 16/03/2017
VALOR (R\$): 10.853,42	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de diferença corrigida de aporte financeiro referentes aos meses de agosto a dezembro de 2016 da PMPA, na c/ aplicação nº 7469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0772017 DATA: 17/03/2017
VALOR (R\$): 15.308,81	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso, buscando uma melhor rentabilidade, acompanhando o cenário financeiro na c/ aplicação nº 7469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+2 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5+ Taxa de performance: Não possui Retorno: 4,99% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.864.265.902,95 em 24/02/2017 Valor da cota: 2,170478557 em 24/02/2017
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0782017 DATA: 17/03/2017
VALOR (R\$): 4.555,92	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para nova aplicação em segmento de aplicação e/ou resgate automático na c/ aplicação nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0802017 DATA: 17/03/2017
VALOR (R\$): 181.974,56	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso III
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Prefeitura de Paty do Alferes na c/ aplicação nº 168-2 - CEF		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA INFRAESTRUTURA FIAÇÕES CNPJ: 10.551.382/0001-03		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+4 Data de início do fundo: 19/04/2010	Taxa de administração: 2,00% Benchmark: Ibovespa Taxa de performance: Não possui Retorno: 5,85% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 30.824.459,36 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,025151 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0792017 DATA: 17/03/2017
VALOR (R\$): 15.308,81	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para nova aplicação em segmento de aplicação e/ou resgate automático na c/ aplicação nº 7469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0812017 DATA: 17/03/2017
VALOR (R\$): 5.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático, na c/ aplicação nº 7468-3 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+2 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5+ Taxa de performance: Não possui Retorno: 4,99% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.864.265.902,95 em 24/02/2017 Valor da cota: 2,170478557 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0822017 DATA: 20/03/2017
VALOR (R\$): 94,09	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de saldo de conta na c/ aplicação nº 7468-3 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0842017 DATA: 21/03/2017
VALOR (R\$): 2.550,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático, resguardando futuros pagamentos na c/ aplicação nº 7468-3 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0832017 DATA: 21/03/2017
VALOR (R\$): 7.092,97	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Câmara de Paty do Alferes na c/ aplicação nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0852017 DATA: 21/03/2017
VALOR (R\$): 5.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,89% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 4.816.396.409,15 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,852383173 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0862017 DATA: 22/03/2017
VALOR (R\$): 30.456,75	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de parcelamento previdenciário da PMPA, na c/ aplicação nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0872017 DATA: 24/03/2017
VALOR (R\$): 194,59	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0872017 DATA: 24/03/2017
VALOR (R\$): 194,59	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0882017 DATA: 28/03/2017
VALOR (R\$): 365.249,03	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático, resguardando futuros pagamentos na c/ aplicação nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: ::BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0892017 DATA: 28/03/2017
VALOR (R\$): 24.183,85	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático, resguardando futuros pagamentos na c/ aplicação nº 7468-3 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0922017 DATA: 28/03/2017
VALOR (R\$): 365.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas com benefício, folha 03/2017, na c/c nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,89% no mês 02/2017	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Patrimônio líquido: 4.816.396.409,15 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,852383173 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0912017 DATA: 28/03/2017
VALOR (R\$): 23.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate automático para pagamento de despesas administrativas, folha 03/2017, na c/c nº 7468-3 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,89% no mês 02/2017	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Patrimônio líquido: 4.816.396.409,15 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,852383173 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0932017 DATA: 28/03/2017
VALOR (R\$): 399,98	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0942017 DATA: 29/03/2017
VALOR (R\$): 22.875,92	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate automático para pagamento de despesas administrativas, folha 03/2017, na c/c nº 7468-3 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0962017 DATA: 30/03/2017
VALOR (R\$): 1.328,40	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de diferença nos repasses de aporte administrativo da PMPA, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017 na c/ aplicação nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 0952017 DATA: 29/03/2017
VALOR (R\$): 364.344,02	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas com benefício, folha 03/2017, na c/c nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,80% no mês 02/2017 Patrimônio líquido: 1.238.267.807,89 em 24/02/2017 Valor da cota: 1,762944581 em 24/02/2017	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

